



# Diário Oficial

## Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

### DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Terça-feira 22 de Junho de 2021

Criado pela Lei nº 674 de 06 de Janeiro de 2017  
Ano: 005 Edição: nº 1087



GOVERNO DE TRANSFORMAÇÃO

DECRETO Nº 1.666/2021, DE 21 DE JUNHO DE 2021.

*"Institui normas de combate ao a pandemia (covid-19), no município de Anaurilândia-MS, no período de 22/06/2021 à 30/06/2021".*

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA – Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Senhor **EDSON STEFANO TAKAZONO**, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 90 da Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica instituído o toque de recolher, entre o período de 22/06/2021 à 30/06/2021, das 21:00 às 5:00 (horário MS), em todo território municipal.

Parágrafo Único: Durante o horário do toque de recolher, referido no caput deste artigo, poderão funcionar somente, os serviços de saúde, transporte, serviços de alimentação por meio de delivery, as farmácias/drogarias, as funerárias, postos de combustíveis e as indústrias.

**Art. 2º** Os estabelecimentos comerciais, poderão funcionar com 50% de sua capacidade, utilizando as normas de biossegurança.

Parágrafo Único: deverão manter apenas quatro cadeiras por mesa, com espaçamento mínimo de 1,50m (um metro e meio) de distância entre as mesas.

**Art. 3º** Fica proibido o consumo de bebidas e gêneros alimentícios, em vias públicas (canteiros, praças, parques, ruas, calçadas, rodovias e estradas rurais do município).

Parágrafo Único: A feira livre poderá ser realizada, utilizando as normas de biossegurança, distanciamento entre as mesas e limite de 50% de sua capacidade.

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Anaurilândia-MS, em 21 de Junho 2021.

**EDSON STEFANO TAKAZONO**  
Prefeito Municipal

Rua Marechal Floriano Peixoto, 1000 - Centro  
CEP: 79770-000 - Anaurilândia-MS Fone: (67) 3445-1110



DECRETO Nº. 1.665/GAB 21 DE JUNHO DE 2021

*Decreta ponto facultativo no dia 25 de junho de 2021 e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA/MS, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Anaurilândia, e considerando:

**CONSIDERANDO** que no dia 24 de junho é feriado municipal, Lei 510/2009

**CONSIDERANDO** por fim a necessidade de se decretar ponto facultativo por ato oficial, para que se cumpram antecipadamente as formalidades necessárias nas repartições/órgãos e entidades públicas, instituições financeiras e comércio no âmbito do município de Anaurilândia/MS;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia:

**25 de junho de 2021, sexta-feira** (ponto facultativo);

**Art. 2º.** Não se aplica o disposto no artigo precedente, aos serviços que por sua natureza sejam considerados essenciais e não possam sofrer paralisação.

**Art. 3º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogadas as disposições contrárias.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA, MS, 21 de junho de 2021.**

**EDSON STEFANO TAKAZONO**  
PREFEITO MUNICIPAL

Rua Floriano Peixoto nº 1000 – Anaurilândia-MS  
Cep. 79.770-000 – [www.anaurilandia.ms.gov.br](http://www.anaurilandia.ms.gov.br)  
Fone: 3445-1108 – 3445-1110



# Diário Oficial

## Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

### DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Terça-feira 22 de Junho de 2021

Criado pela Lei nº 674 de 06 de Janeiro de 2017  
Ano: 005 Edição: nº 1087

#### DECRETO Nº 1.664/2021

Dispõe sobre aprovação em Estágio Probatório de servidores aprovados em Concurso Público e nomeados através de Decreto.

O Senhor Edson Stefano Takazono, Prefeito Municipal de Anaurilândia-MS, no uso de suas atribuições legais:

#### **DECRETA:**

Artigo 1º - Ficam devidamente aprovado, após prévia avaliação pela Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, os servidores nomeados através do Decreto nº 1.366/2018 de 02 de julho de 2018, por ter cumprido as exigências legais em vigor, passando desta forma a pertencerem ao quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Anaurilândia-MS.

Artigo 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário. Anaurilândia-MS., 18 de junho de 2021.

**Edson Stefano Takazono**  
Prefeito Municipal

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 144/2021 (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/2021)

##### PARTES:

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Anaurilândia.

**CONTRATADA:** J.L. CARAIS MÓVEIS E BRINQUEDOS LTDA - EPP.

**OBJETO:** aquisição de eletrodomésticos para as Escola Luciano da costa Lima (polo) e Professor Paulo Ney, da Rede Municipal de Ensino Fundamental de Anaurilândia/MS, conforme descrição no Termo de Referência - Anexo I.

##### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

(89) 01.007.12.361.0008.2016-4490.52.00.00.00

**VALOR:** R\$ 2.650,00 (Dois mil seiscentos e cinquenta reais).

**PRAZO:** 60 (sessenta) dias.

**DATA DA ASSINATURA:** 01 de junho de 2021

**ASSINAM:** Sr. EDSON STEFANO TAKAZONO - Prefeito Municipal, e o Sr. LEANDRO CARAIS, da empresa J.L. CARAIS MÓVEIS E BRINQUEDOS LTDA - EPP.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 145/2021 (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/2021)

##### PARTES:

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Anaurilândia.

**CONTRATADA:** F J A MASTER COMÉRCIO DE PRODUTO E EQUIPAMENTOS EIRELI - ME.

**OBJETO:** aquisição de eletrodomésticos para as Escola Luciano da costa Lima (polo) e Professor Paulo Ney, da Rede Municipal de Ensino Fundamental de Anaurilândia/MS, conforme descrição no Termo de Referência - Anexo I.

##### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

(89) 01.007.12.361.0008.2016-4490.52.00.00.00

**VALOR:** R\$ 7.080,00 (Sete mil e oitenta reais).

**PRAZO:** 60 (sessenta) dias.

**DATA DA ASSINATURA:** 01 de junho de 2021

**ASSINAM:** Sr. EDSON STEFANO TAKAZONO - Prefeito Municipal, e o Sr. FABIO JUNIO DE ALMEIDA, da empresa F J A MASTER COMÉRCIO DE PRODUTO E EQUIPAMENTOS EIRELI - ME.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 143/2021 (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2021)

##### PARTES:

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Anaurilândia.

**CONTRATADA:** MACIEL BAESSO - ME.

**OBJETO:** aquisição de 34 unidades de gás GLP 13 KG - para a Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças; 02 unidades de gás GLP 13 KG - para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio; 03 unidades de gás GLP 13 KG - para a Secretaria Municipal de Esporte, Turismo e Juventude; 03 unidades de gás GLP 13 KG - para a Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Meio Ambiente e Assuntos Fundiários; 08 unidades de gás GLP 13 KG - para a Secretaria Municipal de Obras, Defesa Civil, Transportes e Projetos; e suas extensões referente ao exercício de 2021.

##### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

(28) 01.002.04.123.0006.2007-3390.30.00.00.00

**VALOR:** R\$ 5.250,00 (Cinco mil duzentos e cinquenta reais).

**PRAZO:** até 31 de dezembro de 2021.

**DATA DA ASSINATURA:** 01 de junho de 2021

**ASSINAM:** Sr. EDSON STEFANO TAKAZONO - Prefeito Municipal, e o Sr. MACIEL BAESSO, da empresa MACIEL BAESSO - ME.



**CÂMARA MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA,**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

#### EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 001/2017.

CONFORME CARTA CONVITE Nº 001/2017

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA -MS

**CONTRATADO:** LETÍCIA MENEGUESSO COSTA GALINDO

**OBJETO:** Prorrogação do prazo do contrato n. 001/2017.

**VALOR:** R\$ 35.933,38 (trinta e cinco mil, novecentos e trinta e três reais e trinta e oito centavos).

**AMPARO LEGAL:** Artigo 57, inciso II da Lei 8.666, de 1993.

**PRAZO:** 01/07/2021 a 14/02/2022

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**UNIDADE:** 01.01.00 - Câmara Municipal

**PROJETO/ATIVIDADE:** 2075 - Manutenção das Atividades do Poder Legislativo

**ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.36.00.00.00.00.00800—Outros Serviços de Terceiros

**ASSINAM:** JORGE SOARES SANTANA  
LETÍCIA MENEGUESSO COSTA GALINDO

Anaurilândia-MS, 21 de Junho de 2021.



Av. Brasil, 1161 - Centro - Fone (67) 3445-1102 - CEP 79770-000 - Anaurilândia - MS



# Diário Oficial

## Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

### DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Terça-feira 22 de Junho de 2021

Criado pela Lei nº 674 de 06 de Janeiro de 2017

Ano: 005

Edição: nº 1087

**PORTARIA Nº 122/2021**

**"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO  
DE LICENÇA PARA TRATAR DE  
INTERESSE PARTICULAR".**

O Prefeito Municipal de Anaurilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, Senhor Edson Stefano Takazono, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder a pedido, 02 (dois) anos de Licença para trato de interesse particular sem ônus para os cofres públicos municipais ao servidor: **JOÃO MARCOS DOS SANTOS**, Cargo de **Eletricista**, pertencente ao Quadro Permanente do Município de Anaurilândia-MS, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Defesa Civil, Transporte e Projetos, o que se faz com fundamento no artigo 106, da Lei Complementar Nº 046/2018, de 24/05/2018, referente ao período aquisitivo de **05/03/2018 a 04/03/2021**, com validade a partir de 23 de junho de 2021.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Anaurilândia/MS., 21 de junho de 2021.

Edson Stefano Takazono  
Prefeito Municipal

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ANAURILÂNDIA/MS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 005/2021

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 002/2021**

A Pregoeira Oficial do Fundo Municipal de Assistência Social de Anaurilândia/MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação, nos termos do inciso IX, do artigo 17, do Decreto Municipal nº. 1.571/2020, decidiu ADJUDICAR o objeto da presente licitação ao licitante abaixo:

Objeto: Aquisição de produtos alimentícios e de higiene pessoal, destinados a famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade e risco social decorrente da COVID-19, conforme a Portaria nº369/2020 do Ministério da Cidadania, para atender as necessidades do Município de Anaurilândia - MS, conforme descrito no Anexo I - Termo de Referência, deste Edital.

Ofertante: **JCA DOS SANTOS -EPP**, CNPJ nº. 27.149.109/0001-41

Valor: 60.627,42 (sessenta mil, seiscentos e vinte e sete reais e quarenta e dois centavos), conforme proposta de preços da vencedora.

Anaurilândia/MS, 21 de Junho de 2021.

LUCIANA KAIBER MORAES ALVES DA SILVA - Pregoeira Oficial

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANAURILÂNDIA-MS**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**MODALIDADE PREGÃO (ELETRÔNICO)**

**EXCLUSIVA ME/EPP/MEI**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2021**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2021**

OBJETO: Aquisição de materiais de copa e cozinha utilizados nas Unidades de Saúde ESFI CNES (2376660), ESFII CNES (6259111) ESF VILA QUEBRACHO CNES (2376679)UBS CNES(2376687), Secretaria Municipal de Saúde (SMS) e Vigilâncias em Saúde, para atender as necessidades do Município de Anaurilândia - MS, conforme descrito no Anexo I - Termo de Referência, deste Edital.

O presente pregão é exclusivo para Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) e Microempreendedor Individual (MEI), nos termos das Leis Complementares 123/06 e 147/14, COM PRIORIDADE DE CONTRATAÇÃO PARA AS LICITANTES SEDIADAS NO MUNICÍPIO DE ANAURILÂNDIA - MS.

DATA E HORÁRIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 07:00 horas do dia 21/06/2021 às 07:30 horas do dia 07/07/2021.

DATA E HORÁRIO DA ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 08:00 horas do dia 07/07/2021.

DATA E HORÁRIO DO INÍCIO DAS DISPUTAS: 09:30 horas do dia 07/07/2021.

O edital completo e informações estão disponíveis aos interessados no Departamento de Licitações, na Rua Floriano Peixoto nº 1000, pelo telefone (67) 3445-1110, e pelo e-mail: licitacao@anaurilandia.ms.gov.br, no horário das 8:00h às 13:00 e pelo endereço eletrônico: [www.anaurilandia.ms.gov.br](http://www.anaurilandia.ms.gov.br), e na plataforma bllcompras.com

Anaurilândia - MS, 21 de Junho de 2021.

Luciana Kaiber Moraes Alves da Silva

PREGOEIRA